

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 60 , DE 22 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				255.000,00
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
249	04.122.0006.1200.0000		Pavimentação de Vias Urbanas	255.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000		GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	255.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	255.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PRÉFEITO MUNICIPAL